



1

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

DECRETO Nº 1085/2016 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

EMENTA: "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

ANDRÉ LUIZ BERTULINO, Prefeito Municipal de Potim, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 4º, Incisos III, IV, V da Lei Municipal nº 840/2014, de 23 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Potim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.407.000,00 (dois milhões e quatrocentos e sete mil reais)**, para reforço das seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3.1.90.94.00 – Indeniz. Rest. Trabalhistas R\$ 74.000,00

02.01.02 – ASSESSORIA DE IMPRENSA

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P/Jurídica R\$ 32.000,00 **R\$ 52.000,00**

02.03.01 – ASSESSORIA E PLANEJAMENTO

3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc. P/Física R\$ 1.000,00

02.04.01 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 160.000,00
4.4.90.92.00 – Despesas Exerc. Anteriores R\$ 50.000,00 **R\$ 210.000,00**

02.04.02 – SETOR DE FINANÇAS

3.3.90.47.00 – Obrigações Trib. Contributivas R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

4.6.90.71.00 – Principal Div. Cont. Resg. R\$ 50.000,00 R\$ 51.000,00

02.05.01 – COORDENAÇÃO DO ENSINO

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 464.000,00
 3.1.90.94.00 – Indeniz. Rest. Trabalhistas R\$ 422.000,00
 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P/Jurídica R\$ 1.000,00 R\$ 887.000,00

02.05.02 – FUNDEB

3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas P/Civil R\$ 40.000,00
 3.1.90.94.00 – Indeniz. Rest. Trabalhistas R\$ 60.000,00 R\$ 100.000,00

02.05.06 – CULTURA E TURISMO

3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc. P/Jurídica R\$ 500,00

02.06.01 – COORDENAÇÃO EM SAÚDE

3.1.90.94.00 – Indeniz. Rest. Trabalhistas R\$ 60.000,00
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 50.000,00 R\$ 110.000,00

02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.94.00 – Indeniz. Rest. Trabalhistas R\$ 50.000,00
 3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc. P/Física R\$ 66.500,00 R\$ 116.500,00

02.08.01 – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P/Jurídica R\$ 335.000,00

02.08.02 – SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

3.3.90.14.00 – Diárias P/Civil R\$ 30.000,00
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 50.000,00
 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P/Jurídica R\$ 300.000,00 R\$ 380.000,00

02.08.03 – SETOR DE TRÂNSITO

3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas P/Civil R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	20.000,00	
3.1.90.94.00 – Indeniz. Rest. Trabalhistas	R\$	50.000,00	R\$ 90.000,00

Art. 2º - O presente crédito adicional suplementar será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme prevê o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64 :

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3.3.90.14.00 – Diárias P/Civil	R\$	5.000,00	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	15.000,00	
3.3.90.33.00 – Passagens Desp. Locomoção	R\$	9.000,00	
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc. P/Física	R\$	5.000,00	
4.4.90.52.00 – Equip. Material Permanente	R\$	1.000,00	R\$ 35.000,00

02.01.02 – ASSESSORIA DE IMPRENSA

3.3.90.14.00 – Diárias P/Civil	R\$	500,00	
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P/Jurídica	R\$	7.000,00	
4.4.90.52.00 – Equip. Material Permanente	R\$	5.000,00	R\$ 12.500,00

02.02.01 – ASSESSORIA JURÍDICA

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	20.000,00	
-------------------------------------	-----	-----------	--

02.03.01 – ASSESSORIA E PLANEJAMENTO

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	20.000,00	
3.3.90.14.00 – Diárias P/Civil	R\$	500,00	R\$ 20.500,00

02.04.01 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52.00 – Equip. Mat. Permanente	R\$	65.000,00	
---------------------------------------	-----	-----------	--

02.04.02 – SETOR DE FINANÇAS

4.4.90.52.00 – Equip. Material Permanente	R\$	1.000,00	
---	-----	----------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

02.05.01 – COORDENAÇÃO DO ENSINO

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P/Jurídica	R\$	47.000,00	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$	551.500,00	
4.4.90.52.00 – Equip. Material Permanente	R\$	50.000,00	R\$ 648.500,00

02.05.02 – FUNDEB

3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas P/Civil	R\$	99.000,00	
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc. P/Física	R\$	15.000,00	
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P/Jurídica	R\$	5.000,00	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$	654.000,00	
4.4.90.52.00 – Equip. Material Permanente	R\$	150.000,00	R\$ 923.000,00

02.05.03 – MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	50.000,00	
------------------------------------	-----	-----------	--

02.05.05 – ESPORTE E RECREAÇÃO

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$	155.000,00	
4.4.90.52.00 – Equip. Material Permanente	R\$	151.000,00	R\$ 306.000,00

02.05.06 – CULTURA E TURISMO

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P/Jurídica	R\$	500,00	
4.4.90.52.00 – Equip. Material Permanente	R\$	10.000,00	R\$ 10.500,00

02.06.01 – COORDENAÇÃO EM SAÚDE

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$	50.000,00	
------------------------------------	-----	-----------	--

02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P/Jurídica	R\$	100.000,00	
4.4.90.52.00 – Equip. Material Permanente	R\$	50.000,00	R\$ 150.000,00

02.08.01 – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc. P/Física	R\$	5.000,00	
--	-----	----------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 60.000,00 R\$ 65.000,00

02.08.02 – SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 30.000,00

02.08.03 – SETOR DE TRÂNSITO


4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00

02.10.01 – SETOR DE AGRICULTURA

4.4.90.52.00 – Equip. Material Permanente R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Potim, 06 de dezembro de 2016.


ANDRÉ LUIZ BERTULINO
 Prefeito Municipal

